

CI Nº 025/2020 – SECJEL

Sobral/CE, 22 de janeiro de 2020.

Ilmo. Sr(a).

**Igor José Araújo Bezerra**

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer


Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar-lhe autorização para realização do Termo de Concessão com **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA** inscrito no CNPJ sob o nº 03.848.225/0001-90, representante do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, em virtude de sua classificação no Edital de Credenciamento nº 004/2019. O valor desse processo importa em **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais). A contratação é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):** Concessão de apoio financeiro para **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, representante do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, classificado no Edital de Credenciamento nº 004/2019.

**DOTAÇÃO:** 2201.13.391.0048.2.257.3.3.50.39.00.1.001.0000.00


**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal

Atenciosamente,

  
**Simone Rodrigues Passos**  
Coordenadora de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e  
Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

22/01/2020

  
**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude,  
Esporte e Lazer

**ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº 025/2020 – SECJEL, DE 22/01/2020**

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, promoverá, no dia 25 de fevereiro o desfile das Escolas de Samba selecionadas no edital de Credenciamento 004/2019. Para além da participação no desfile as escolas selecionadas pelo edital também deverão realizar uma apresentação na comunidade de origem, em local público, em data e horário definidos previamente junto à SECJEL de Sobral/CE, contabilizando duas apresentações.

A escola de samba é um tipo de agremiação de cunho popular que se caracteriza pelo canto e dança do samba, quase sempre com intuito competitivo. As escolas de samba se apresentam em espetáculos públicos, em forma de cortejo, onde representam um enredo, ao som de um samba-enredo, acompanhado por uma bateria; seus componentes usam fantasias alusivas ao tema proposto. A tradição das Escolas de Samba permanece viva em Sobral. Essa forma de cultura popular a cada ano tem espaço garantido no calendário cultural do município. Anualmente, esta tradicional festa popular atrai a população de todas as idades e localidades. O G.R.E.S Mocidade Independente do Alto da Brasília foi fundada em 03 de maio de 1992 por Edmilson Ferreira de Sousa, Edmundo Ferreira de Sousa, Rosário Martins, Cesário Apoliano a partir de uma roda de pagode, tem cinco conquistas consecutivas no carnaval de Sobral/CE.

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, ciente da importância da preservação da cultura popular através das Escolas de Samba, publicou, em 20 de novembro de 2019 (DOM nº 678), o Edital de Credenciamento nº 004/2019, objetivando a seleção de 05 (cinco) proponentes, para concessão de apoio financeiro no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para cada proponente.

Foram selecionados 04 (quatro) projetos, sendo um dos grupos selecionados o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, representado pelo **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**. Assim, faz jus o proponente a percepção do apoio financeiro de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 004/2019

Dessa forma, conclui-se que a municipalidade está apta a contratar licitamente com o referido grupo em virtude do plano de trabalho/proposta **Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente do Alto da Brasília “Abolição dos escravos no Brasil”**, no Município de Sobral, apresentado na habilitação técnica e jurídica do Edital supracitado.

Com a referida apresentação, o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, visa democratizar o **acesso à cultura**, oportunizando que a população em geral possa usufruir de manifestação artística na linguagem musical.



Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

**Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:**

**V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;** (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

**Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.**

[...]

**§3º. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:**

[...]

**IV – democratização do acesso aos bens de cultura;** (grifos nossos)

Ademais, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e art. 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

**Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:**

[...]

**V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;**

**Art. 185 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura regional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.**

Dessa feita, é de crucial relevância a tradição que envolve todo o universo das Escolas de Samba de Sobral, e tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância, tanto no campo individual quanto no campo social, os projetos selecionados se originam e se mantêm pela identificação de valores, pela tradição, fatores importantes na construção das identidades culturais de um povo, bem como pela adequada conclusão do procedimento atinente ao Edital de Credenciamento nº 004/2019 - Chamada Pública de Credenciamento para Apoio às Escolas de Samba de Sobral/ce 2020 (edital Publicado no DOM nº 678 e resultado final publicado no DOM nº 715), evidencia-se a regular subsunção da sua contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no caput do art. 25, da referida Lei.



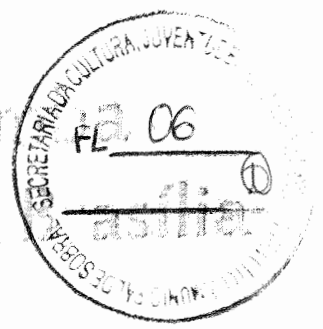
Diante disto, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município de Sobral.

Sobral/CE, 22 de janeiro de 2020



**Simone Rodrigues Passos**  
Coordenadora de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Grêmio Recreativo Escola de Samba  
Mocidade Independente do Alto da



(ou simplesmente Mocidade Independente do Alto da Brasília)  
é uma escola de samba da cidade de Sobral no Estado do Ceará.  
Atualmente se localiza na Rua Dom Walfrido Texeira Vieira,  
136 Bairro Expectativa Sobral Ceará. Dona de cinco conquistas  
consecutivos (1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001) sendo que quatro  
títulos como Vice-Campeã (1993 - 1994 - 1995 - 2004),  
a escola ocupa o posto de primeira maior vencedora no rol das  
campeãs do carnaval da cidade de sobral.

Foi fundada em 03 de maio de 1992 por Edmilson Ferreira de Sousa,  
Edmundo Ferreira de Sousa, Rosário Martins, Cesário Apoliano.  
a parti de uma roda de pagode que os mesmo acima estava, então  
surgiu a ideia entre os mesmos de formar uma Escola de Samba  
essa sendo Escola de Samba Mocidade Independente do Alto da Brasília.  
No entanto seu crescimento maior foi após o ano de 1993.

Á escola de samba mocidade independente do alto da Brasília  
tem sede custiada pela Prefeitura Municipal de Sobral sendo  
na Rua Dom Walfrido Teixeira Vieira 136 bairro Expectativa.  
Os ensaios são realizado em frente a sede da escola de samba

